



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 609/98
AV. RIBEIRO GONÇALVES S/N,
BAIRRO LIBERDADE, INHUMA PIAUÍ



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INHUMA PIAUÍ.

RESOLUÇÃO Nº 13/2023

Dispõe sobre divulgação das candidaturas homologadas com Nome e números que os Candidatos irão utilizar na campanha do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Inhuma Piauí, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e tendo em vista o Edital nº 01/2023 que trata do Processo de Eleição Unificada para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Especial Eleitoral realizaram no dia 18 de julho, reunião onde foi dado conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, e todos firmaram compromisso de respeitá-las, sendo também que todos os candidatos escolheram livremente seu Nome e Número a ser utilizado na campanha e Urna Eletrônica .

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado as seguintes candidaturas com nome e números dos candidatos considerados habilitados ao pleito para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Núm. de Inscrição	Nome do candidato	CODINOME/APELIDO e Nº
01	Luciene de Sousa Neto	LUCIENE MORENO Nº 55
02	Ana Paula Almeida de Sousa	PAULA ALMEIDA Nº 11
03	Geane Pereira de Sousa	GEANE PEREIRA Nº 77
04	Ana Flávia Maria de Sousa	ANA FLÁVIA Nº 13



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 609/98
AV. RIBEIRO GONÇALVES S/N,
BAIRRO LIBERDADE, INHUMA PIAUÍ

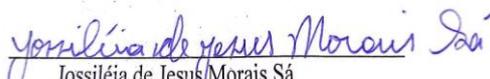


05	Antônio Leonardo Nogueira Dias	LEO DIAS Nº 12
06	Renan da Silva Carvalho	RENAN CARVALHO Nº 14
07	Vânia Maria Gonçalves de Holanda	VÂNIA GONÇALVES Nº 56
08	Ana Rodrigues Pinheiro	ANINHA DO FRANGO Nº 45
09	Lucicléia da Silva Soares	LUCICLÉIA DE DACI Nº 15
10	Maria Jaíres Ferreira da Silva	JAÍRES BINGA Nº 36
11	Hingryt Rayne Martins Delmônes	HINGRYT MARTINS Nº 69
12	Maria Joseani dos Santos Silva	JOSY DE CHIQUIM SEGURANÇA Nº 25
14	Daniele Vieira Veloso	DANIELE VIEIRA Nº 44
15	Daiane Cortez Sousa	DAIANE CORTEZ Nº 23

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhuma Piauí, 19 de julho de 2023.


Elton de Almondes Soares
Presidente do CMDCA


Jossiléia de Jesus Morais Sá
Presidente da Comissão Especial